



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**#AMORPORGURUPI**

**OF.CMG. CL. Nº 026/2023**

Gurupi-TO, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Irajá Silvestre Filho Abreu**  
Senador da República Federativa do Brasil.

**Assunto:** Intervenção Federal, junto a Concessionária Ecovias do Araguaia, responsável pela manutenção da BR – 153, no perímetro urbano de Gurupi – TO, solicito a execução de pontos de acessibilidade que ligam a cidade do lado leste a oeste, no perímetro que fica as margens da BR-153, em Gurupi - TO.

Excelentíssimo Senhor Senador,

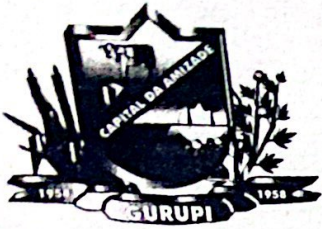
A par de cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste, solicitar ao Senhor Senador Irajá Silvestre Filho, que faça gestão junto ao Governo Federal para que por meio de uma Intervenção Federal, junto a Concessionária Ecovias do Araguaia, responsável pela manutenção da BR – 153, no perímetro urbano de Gurupi – TO, solicite a execução de pontos de acessibilidade que ligam a cidade leste no perímetro urbano que fica as margens da BR-153 em Gurupi – TO, aos lados Oeste trevo da rua 07 e rua 20 e trevo Sul. Visto que, nestes locais possuem intenso tráfego de veículos pesados e não há acessibilidade adequada, tornando assim um local com diversas ocorrências de acidentes de trânsito até mesmo com vítimas fatais.

Esta solicitação se faz necessária, pelo fato de que no perímetro urbano que fica as margens da BR-153 o fluxo de pessoas é intenso, sendo que algumas delas são pessoas portadora de necessidades especiais que se encontram com dificuldades ao transitar pelo local, a frequência de cadeirantes no local é intensa. Sendo direito de as pessoas portadoras de necessidades especiais ter acessibilidade adequada para que sua locomoção seja facilitada.

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, como também nos serviços e instalações abertos ao público ou de uso público. Circulações acessíveis de pedestres são rotas, nas vias públicas, que permitem às pessoas transitar entre o transporte público, as edificações e os espaços de interesse, para que elas possam desenvolver sua vida diária com normalidade e independência.

Avenida Goiás - Nº 2.880 - Centro- CEP: 77410-010 - GURUPI-TO.  
Contato: (63) 3315-1818 / E-mail: ver.andrecaixeta@gmail.com

27/02/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**#AMORPORGURUPI**

As implantações das obras de artes deverão ser realizadas no perímetro urbano que fica as margens da BR-153 nas regiões leste e oeste, implantações como: rampas, passarelas e também sinalizações verticais e horizontais. As passarelas são estruturas semelhantes a ponte e ao viaduto, tem a função de dar segurança no trajeto das pessoas, **diminuindo o risco de acidentes causados pela travessia irregular do pedestre ou ciclista**. Sendo também importante para dar **acessibilidade**, por isso, as rampas devem seguir a Norma ABNT 9050/2020. Nesse sentido, elas são determinantes para inclusão de condições de mobilidade urbana com a ajuda de próteses e cadeiras de rodas e afins, de acordo com a necessidade especial de cada um

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e desde já nos colocamos a disposição a eventual informação pertinente à demanda.

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ  
CAIXETA:92  
387853172

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
LUIZ  
CAIXETA:9238785317  
2  
Dados: 2023.02.27  
09:28:42 -03'00'

**André Caixeta**  
**Vereador-PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB  
#AMORPORGURUPI

REQUERIMENTO Nº 423 /2023

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLADO Nº 700	
DATA 09 FEV. 2023	HORA 8:55
<i>h. Venúcia</i>	
Carimbo Assinatura	

Solicito ao Senhor Senador Irajá Silvestre Filho que faça gestão junto ao Governo Federal para que por meio de uma **Intervenção Federal, junto a Concessionária Ecovias do Araguaia, responsável pela manutenção da BR - 153, no perímetro urbano de Gurupi - TO, solicite a execução de pontos de acessibilidade que ligam a cidade leste no perímetro urbano que fica as margens da BR-153 em Gurupi - TO.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi -TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Senador Irajá Silvestre Filho junto a Concessionária Ecovias do Araguaia, para que analise e acolha a solicitação supra.

### JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como objetivo propor ao Senhor Senador Irajá Silvestre Filho que faça gestão junto ao Governo Federal para que por meio de uma Intervenção Federal, junto a Concessionária Ecovias do Araguaia, responsável pela manutenção da BR - 153, no perímetro urbano de Gurupi - TO, solicite a execução de pontos de acessibilidade que ligam a cidade leste no perímetro urbano que fica as margens da BR-153 em Gurupi - TO, aos lados Oeste trevo da rua 07 e rua 20 e trevo Sul. Visto que, nestes locais possuem

---

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**#AMORPORGURUPI**

intenso tráfego de veículos pesados e não há acessibilidade adequada, tomando assim um local com diversas ocorrências de acidentes de trânsito até mesmo com vítimas fatais.

Esta solicitação se faz necessária, pelo fato de que no perímetro urbano que fica as margens da BR-153 o fluxo de pessoas é intenso, sendo que algumas delas são pessoas portadora de necessidades especiais que se encontram com dificuldades ao transitar pelo local, a frequência de cadeirantes no local é intensa. Sendo direito de as pessoas portadoras de necessidades especiais ter acessibilidade adequada para que sua locomoção seja facilitada.

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, como também nos serviços e instalações abertos ao público ou de uso público. Circulações acessíveis de pedestres são rotas, nas vias públicas, que permitem às pessoas transitar entre o transporte público, as edificações e os espaços de interesse, para que elas possam desenvolver sua vida diária com normalidade e independência.

As implantações das obras de artes deverão ser realizadas no perímetro urbano que fica as margens da BR-153 nas regiões leste e oeste, implantações como: rampas, passarelas e também sinalizações verticais e horizontais. As passarelas são estruturas semelhantes a ponte e ao viaduto, tem a função de dar segurança no trajeto das pessoas, diminuindo o risco de acidentes causados pela travessia irregular do pedestre ou ciclista. Sendo também importante para dar acessibilidade, por isso, as rampas devem seguir a Norma ABNT 9050/2020. Nesse sentido, elas são determinantes para inclusão de condições de mobilidade urbana com a ajuda de próteses e cadeiras de rodas e afins, de acordo com a necessidade especial de cada um.

Sendo assim, no anseio em atender e promover a acessibilidade das pessoas a tudo que as torna cidadã, é o que se busca através deste requerimento, a análise de viabilidade pela implantação de pontos de acessibilidade, submetemos a presente matéria a apreciação e incontestemente aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

---

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

[ver.andrecaixeta@gmail.com](mailto:ver.andrecaixeta@gmail.com)

[www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**#AMORPORGURUPI**

**Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 06 de fevereiro de 2023.**

**ANDRE**

**LUIZ**

**CAIXETA:92**

**387853172**

Assinado de forma digital por ANDRE

LUIZ

CAIXETA:9238785

3172

Dados: 2023.02.09  
08:27:48 -03'00'

**ANDRÉ CAIXETA**

**Vereador - PSB**